



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 30.09.2009
POR U-9-1-7072

APROVADO EM 01.10.2009
POR U-9-1-1222

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 278/2009

Súmula:- Inclui Rua no eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

AUTOR:- REGINALDO ALVES DOS SANTOS e APARECIDO BIANCHO.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços -2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua Portugal em toda a sua extensão, no Jardim Europa.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 211/2009, de 31.08.2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Reginaldo Alves dos Santos
Reginaldo Alves dos Santos,
Vereador - Autor

Aparecido Biancho
Aparecido Biancho,
Vereador - Autor

